Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO REGIONAL DE TOUROS/RN
EDITAL Nº 08/2026 — NÚCLEO DE TOUROS
RESULTADO DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL
Seleção de estágio de graduação em Direito

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Coordenação do Núcleo Regional de Touros/RN, em observância ao Edital nº 02/2026 — Núcleo de Touros e ao resultado definitivo da primeira etapa divulgado pelo Edital nº 06/2026 — Núcleo de Touros, apresenta resultado da segunda etapa (entrevista) e da classificação geral.

1. RESULTADO DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

A tabela abaixo apresenta as notas curriculares definitivas para as entrevistas.

Classificação	Candidato(a)	1ª etapa — currículo	Entrevista	Média final.
1º	MARINA SILVA SANTOS	85,30	98,00	91,65
2º	PEDRO LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO	97,56	85,00	91,28
3º	PAMULA RAISA DA SILVA PRAXEDES	88,90	88,00	88,45
4º	CRISTIANE DANTAS DE ARAUJO	83,80	85,00	84,40

2. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL

A nota final de cada candidato(a) corresponde à média aritmética simples das notas obtidas na primeira etapa (avaliação curricular) e na segunda etapa (entrevista), conforme estabelecido no edital de abertura do processo seletivo.

Nota final = (Nota da 1ª etapa + Nota da 2ª etapa) ÷ 2.

A classificação definitiva observa a ordem decrescente das notas finais, aplicando-se, quando necessário, os critérios de desempate previstos no edital de abertura.

3. DO RESULTADO PRELIMINAR

Fica assegurado aos(às) candidatos(as) o direito de interposição de recurso contra o resultado preliminar da segunda etapa (entrevista) e a classificação preliminar do processo seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital.

Os recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico touros@dpe.rn.def.br, com o assunto "RECURSO – RESULTADO PRELIMINAR – NÚCLEO DE TOUROS", contendo a identificação do(a) candidato(a), a indicação objetiva da pontuação ou decisão questionada e a respectiva fundamentação.

Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, observadas as disposições do edital de abertura e as normas institucionais aplicáveis.

Touros/RN, 06 de novembro de 2026.

VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA
Defensor Público
Coordenador do Núcleo Regional de Touros/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-UURE97SDHY-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-UURE97SDHY-P2TH9ZW2VI